

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 59/2005 de 12 de Maio de 2005

O Fundo Regional Apoio às Actividades Económicas é proprietário de um imóvel sito na Rua de S. João, n.ºs 51 a 55, freguesia de São Sebastião, na cidade de Ponta Delgada, destinado a ser utilizado para a instalação de serviços públicos;

Considerando que o seu actual estado de degradação não permite a sua utilização para a referida finalidade;

Considerando que se torna necessário proceder à realização de obras tendentes à sua remodelação e adaptação aos pretendidos fins;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar o Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas a lançar um concurso público com vista à adjudicação da empreitada de remodelação e adaptação de um imóvel sito na Rua de S. João, n.ºs 51 a 55, freguesia de São Sebastião, na cidade de Ponta Delgada a serviços públicos, pelo valor estimado de € 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), com exclusão do IVA, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e dos artigos 4.º e 79.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 47.º, n.º 1, 48.º n.º 1 e alínea *a)* do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Delegar no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, as competências necessárias para aprovar o processo de concurso, assim como para praticar todos os actos que nos termos da lei sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e dos artigos 4.º, n.º 1 e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 1 de Março de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.